



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 137/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 769675**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das manifestações apresentadas pela empresa arrematante na Plataforma do Banco do Brasil, conforme documentos SEI 4277749 e 4528743. Considerando que a empresa arrematante foi convocada nas sessões públicas ocorridas nos dias 25 de julho de 2019 (COTA RESERVADA) e 04 de setembro de 2019 (COTA PRINCIPAL) para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira procede ao julgamento conforme: **ITEM 01 (COTA PRINCIPAL) - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, valor unitário de R\$ 17,11. Ato contínuo a convocação para apresentação de proposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4516104, a empresa registrou em 04 de setembro de 2019 a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*favor desclassificar cotei produto notificado como cosmetico! e no edital pede que tem que ser notificado como medicamento!*". Considerando a solicitação da referida empresa, a Pregoeira declara a mesma **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 18,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019. **ITEM 01 (COTA RESERVADA) -G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, valor unitário de R\$ 17,63. Ato contínuo a convocação para apresentação de proposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4229833, a empresa registrou em 25 de julho de 2019 a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Pregoeiro favor desclassificar nossa empresa pois após conferencia foi detectado que não embutido o preço dos dispenser na formulação do nosso custo!*". Considerando a solicitação da referida empresa a Pregoeira declara a mesma **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 18,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2019, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4528791** e o código CRC **566C1B16**.